	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE	Código: CCG-FOR-05
		Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE: UNINASSAU JOÃO PESSOA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: Odontologia

A IES FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA, sediada em AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 1201, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ODONTOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:


1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre
- Especialidade na área
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Endodontia	80 hrs	MANHÃ	2019-2
Radiologia	40 hrs	MANHÃ	2019-2


Flavia Simonassi
 Diretora (a) Adjunta
 Mat. 030105892
 SER EDUCACIONAL

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail ODONTOLOGIA.EPI@MAURICIODENASSAU.EDU.BR até o dia 17 de Julho 2019, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do *curriculum lattes* será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *curriculum lattes*, após entrevista.
- III) Análise do plano de aula, seu conteúdo e apresentação (o mesmo deverá ser entregue à banca avaliadora antes do início da aula expositiva).

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.



EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:
CCG-FOR-05

Aprovado por:
Diretora
Acadêmica


VERSÃO:04

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

09 DE JULHO DE 2019.

LARISSA KATTINEY DE OLIVEIRA VIOLATTI
Coordenador do Curso


Flavia Simonassi
Diretor(a) Adjunto
Mat. 030105898
SER EDUCACIONAL